



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Terceiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 29 de Dezembro de 2022, sob a Presidência do vereador Logiano Rodrigues Ferreira. A reunião contou com a presença dos vereadores. Alcides Antônio da Cruz, Emerson Pereira de Sousa, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Heleno Antônio Alves de Mendonça e Valdeci Alves da Silva. Estavam ausentes os vereadores Alex Rodrigues dos Santos e Farlon Guilherme de Sousa Machado. Foi feita a chamada nominal dos vereadores. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. O Presidente convida para compor a Mesa O Assessor Jurídico Doutor Jarbas Lacerda. Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas durante a semana. As comissões dão pareceres favoráveis pela tramitação dos projetos. A Assessora Jurídica Doutora Angélica Nunes faz a leitura dos Pareceres aos Projetos de Lei em Pauta. O Presidente passa a palavra para o Doutor Jarbas Lacerda que representa JARBAS LACERDA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS e está nesta Casa hoje para entregar em mãos dos vereadores a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município e Minuta Jurídica encadernados para arquivos desta Casa Legislativa, que está promulgado e consolidado. Disse que foi uma imensa alegria fazer este trabalho e fazer parte da história do povo de Paineiras. Agradece pela oportunidade de contribuir com o povo Paineirense. Deseja a todos uma boa virada de ano. Os vereadores, com a palavra agradecem ao Doutor Jarbas pelo trabalho desenvolvido nesta Casa, pelas reuniões tão proveitosas. **Proposições: Projeto de Lei nº033/2022 - EM** “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2023, bem como autoriza a celebração de acordos de cooperação técnica que menciona e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº004/2022- EM** - “Institui e regulamenta o regime de plantão dos servidores públicos no âmbito da secretaria de saúde do município de Paineiras, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar EM-Nº006/2022-** “Dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Paineiras e dá outras providências”. **Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº031/2022– EM** “Dispõe sobre a alteração do plano plurianual de ação governamental (PPAG), para o quadriênio 2022- 2025, Lei municipal, nº1. 084, de 22/12/2021”. O vereador Heleno sugere as duas votações do projeto. Os vereadores concordam. O Presidente coloca em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº031/2022 ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O vereador Júlio Ricardo sugere que o Prefeito envie



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

com mais antecedência os projetos para esta Casa. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº032/2022-EM** “Dispõe sobre a alteração nos anexos da lei de diretrizes orçamentárias do Município de Paineiras/MG, Lei municipal nº. 1.100, de 05/07/2022”. O vereador Emerson sugere as duas votações. Os vereadores concordam. Em votação, o Projeto de Lei nº032/2022 fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº033/2022 - EM** “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2023, bem como autoriza a celebração de acordos de cooperação técnica que menciona e dá outras providências”. O vereador José Geraldo sugere as duas votações deste projeto. Os vereadores concordam. Em votação, o Projeto de Lei nº033/2022 fica aprovado à unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº004/2022- EM** “Institui e regulamenta o regime de plantão dos servidores públicos no âmbito da secretaria de saúde do município de Paineiras, e dá outras providências”. O vereador Heleno sugere as duas votações. Os vereadores concordam. Ficando aprovado o Projeto de Lei Complementar nº004/2022 em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar EM – Nº005/2022-** “Dispõe sobre Homologação do relatório da reavaliação atuarial de 2022, altera o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Paineiras- PREVIPAI”. O vereador Emerson sugere as duas votações deste projeto. Os vereadores são favoráveis. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº005/2022 fica aprovado em 1ª votação. O vereador Heleno se absteve da 2ª votação e se retirou do plenário. Ficando aprovado em 1ª e 2ª votação. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar EM – Nº006/2022-** “Dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Paineiras e dá outras providências”. O vereador Heleno sugere as duas votações. Todos os vereadores concordam. Em votação, fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores o Projeto de Lei Complementar nº006/2022. **Palavra de vereadores:** O vereador Alcides comenta sobre o falecimento do Rei, ex-jogador de futebol Pelé, hoje, às 15 horas e 27 minutos. Parabeniza toda a trajetória durante o tempo que jogou futebol. Agradece ao Dr. Jarbas pelo trabalho realizado. O vereador Júlio Ricardo parabeniza pelo trabalho do senhor Presidente nesta Casa, que deu oportunidade para as pessoas da cidade de trabalhar aqui. Comenta que gostou de participar dos trabalhos junto com o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Dr. Jarbas. Deixa abraços para todos. O vereador Valdeci sugere que a administração aumente as demandas na área da saúde que são atendidas uma vez ao mês. Destinando mais exames para a população. Mais consultas com os médicos especialistas. Sugere mais cascalhamento nas estradas rurais. Parabeniza o Dr. Jarbas pelo trabalho e ressalta a boa gestão no ano de 2022 nesta Casa, pelo Senhor Presidente e pela Doutora Angélica. Deseja paz, amor e harmonia em 2023. O vereador Emerson parabeniza o trabalho do Dr. Jarbas nesta Casa. Deseja feliz ano novo para todos os internautas, funcionários e agradece a presença do seu primo Reinaldo de Brasília. O vereador José Geraldo parabeniza Doutor Jarbas e sua equipe. Ao Toninho pela iniciativa do jogo em benefício da vila vicentina. Deseja um ano de 2023 de muita saúde e paz. O vereador Alcides avisa que sábado às 08 horas da manhã teremos outro jogo. O vereador Emerson comenta sobre as casas populares no conjunto habitacional Antônio Ribeiro de Oliveira, qualquer vereador poderá ir ao local, verificar as obras. A doutora Angélica Nunes agradece a oportunidade e também agradece a todos pela recepção durante todo este ano de 2022. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sessão, às 20 horas e 20 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.